Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 947/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina,no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

D E C R E T A

Art. 1º - Os Motoristas e Operadores de Máquinas do Município estaõ a partir de 1º de outubro de 1.985,enquadrados e fixados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO
Nilo Bruch	Operador	II-B-10	1.185.600
Evaristo da Silva	Operador	II-B-10	1.185.600
Ivanir João Vockes	Operador	II-B-10	1.185.600
Fridolin Sievers	Operador	II-B-10	1.185.600
Adelar Miranda	Operador	II-B-10	1.185.600
Ito Nelson Goldmeier	Operador	II-B-10	1.185.600
Neri F. Torma	Operador	II-B-08	1.001.100
Milton Ludke	Operador	II-B-10	1.185.600
Euclides Bernardi	Operaddr	II-B-10	1.185.600
Ferdinand Bartz	Operador	II-B-11	1.211.300
Almiro Porn	Operador	II-B-10	1.185.600
Valdir A. Ruschel	Operador	II-B-10	1.185.600
Romeu Spielmann	Operador	II-B-10	1.185.600
Norberto Goldbeck	Operador	II-B-11	1.211.300
Armindo Wegner	Operador	II-B-10	1.185.600
Osmar Goldmeier	Operador	II-B-11	1.211.300
Albano Goldmeier	Operador	II-B-10	1.185.600
Ademir Schmeier	Operador	II-B-10	1.185.600
Orlando Schmitz	Operador	II-B-10	1.185.600
Gerhardt Wolschick	Motorista	II-B-08	1.001.100
Ervino Baumgratz	Motorista	II-B-09	1.142.500
Ademir Sievers	Motorista	II-B-08	1.001.100
Edison Edo Loesch	Motorista	II-B-08	1.001.100
Martin Pinno	Motorista	II-B-08	1.001.100
Edmundo Dauernheimer	Motorista	II-B-10	1.185.600
Frederico João Jarré	Motorista	II-B-12	1.240.600
José H. Neitzke	Motorista	II-B-08	1.001.100
Gilberto Francisco Flech	Motorista	II-B-08	1.001.100
Leonardo Toebe	Motorista	II-B-08	1.001.100
Ivo E. Kich	Motorista	II-B-08	1.001.100
Edgar Baumgratz	?otorista	II-B-08	1.001.100

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1.985,revogadas as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal